## PORTARIA Nº 069/2020

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a cessão da servidora efetiva Giselle Vasconcelos de Araújo, CPF: 037.194.794-47, Digitador, Matrícula nº 4102, proveniente da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.945/0001-05, com sede executiva à Rua Agostinho Nunes Magalhães nº 125, Centro, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre as partes. pelo período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do corrente ano.
- Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira - PE, em 20 de março de 2020.

> José Coimbra Patriota/Filho Prefeito.

PUBLICAÇÃO Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de Af Ingazeira

